

EDITAL Nº 006/2020
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de MEDICINA da Universidade de Gurupi - UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estarão abertas (conforme item 5.1 deste Edital) as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de **FISIOLOGIA HUMANA I**, referente aos semestres de 2020/1 a 2020/2, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelos docentes da disciplina de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG.

1.2 O processo seletivo oferecerá **2 vagas**, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Avaliação do histórico escolar e entrevista, se necessário, do histórico escolar de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi - UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;

1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado por mais um, de acordo com o consentimento do professor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente. Ainda, a monitoria fomenta o aprendizado e o desenvolvimento do conhecer entre os membros do corpo discente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- ✚ Regularmente matriculado no Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UNIRG;
- ✚ Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina a qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
- ✚ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- ✚ Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- ✚ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	Nº DE HORAS/SEMANA	TOTAL DE CARGA HORÁRIA
5415	Fisiologia Humana I	2	3	60

4.2 A ementa e a bibliografia das disciplinas estão de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Conteúdo programático	Bibliografia
5415	Fisiologia Humana I	Fisiologia Neuromuscular Fisiologia cardiovascular (excitabilidade cardíaca, ciclo cardíaco, débito cardíaco e retorno venoso) Fisiologia linfática	<ul style="list-style-type: none"> • BERNE, Robert M.; LEVY, Matthew N. Fisiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1034 p. • COSTANZO, Linda S. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. 392 p.

		<p>Fisiologia respiratória (mecânica ventilatória, trocas gasosas, capacidades e volumes pulmonares, controle neural)</p> <p>Fisiologia Gastrointestinal</p> <p>Fisiologia do Exercício (bioenergética e atividade física, adaptações cardiovasculares, musculares e respiratórias ao exercício)</p> <p>Fisiologia do Sangue</p> <p>Fisiologia Renal</p> <p>Aferição de pressão arterial, medida de volumes respiratórios, pH, temperatura, frequência cardíaca, tonicidade muscular e abordagem fisiológica/farmacológica.</p> <p>Compreensão do funcionamento fisiológico do corpo humano e comparar com alguns exemplos de alterações patológicas. Habilidades na manipulação de cobaias, situações experimentais e medições de parâmetros fisiológicos para correlacioná-las e compreensão dos mecanismos homeostáticos.</p> <p>Leitura crítica de artigos.</p> <p>Aulas práticas relacionadas ao conteúdo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • DOUGLAS, Carlos Roberto. Tratado de fisiologia aplicada na saúde. 5. ed. São Paulo: Robe, 2002. 1582 p. • GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de fisiologia médica. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 1176 p. • JOHNSON, Leonard R. Fundamentos de fisiologia médica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 725 p. • MCARDLE, William D; KATCH, Frank; KATCH, Victor L. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 694 p. <p>Bibliografia Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BULLOCK, John; BOYLE, Joseph III; WANG, Michael B. Fisiologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 683 p. (NMS - National medical series para estudo independente). • ROBERGS, Robert A.; ROBERTS, Scott O. Princípios fundamentais de fisiologia do exercício: para aptidão, desempenho e saúde. São Paulo: Phorte, 2002. 489 p. • SILVERTHORN, Dee Unglaub. Fisiologia humana: uma abordagem integrada. 2. ed. São Paulo: Manole, 2003. 816 p. • WEST, John B. Fisiologia respiratória. 6. ed. São Paulo: Manole, 2002. 199 p. • WILMORE, Jack H.; COSTILL, David L. Fisiologia do esporte e do exercício. 2. ed. São Paulo: Manole, 2001. 709 p.
--	--	---	---

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 12 /02/2020 a 17/02/2020

Local: Coordenação de Medicina

Horário: 07h30 às 11h30, 13h às 17h e 18h30 às 22h

Prova: dia 20/02/2020 às 10h na sala D ao lado da coordenação de Fisioterapia.

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma SEI), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para os semestres letivos de 2020/1 a 2020/2.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final ocorrerá com base na melhor nota obtida na prova aplicada pela professora adjunta da disciplina.

6.2 Havendo empate, a vaga será atribuída ao acadêmico de maior idade.

6.3 Caso o professor responsável pela disciplina solicite, a seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de entrevista.

6.4 Na necessidade de entrevista, os acadêmicos serão convocados por telefone e e-mail.

6.5 A(s) entrevista(s) (quando necessárias) serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia **21/02/2020**, no mural da Coordenação do Curso de Medicina.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Medicina.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 O acadêmico selecionado deverá entregar na Coordenação do Curso de Medicina, até o dia **25/02/2020**, os seguintes documentos:

9.2.1 Cópia do RG;

9.2.2 Cópia do CPF.

9.2.3 Foto 3x4 (para confecção de crachá)

9.3 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o (a) Coordenador (a) do Curso de Medicina.

9.4 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.5 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.6 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.7 A monitoria será exercida em regime de 2 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UNIRG.

Gurupi – TO, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Fuad Moraes

Ibrahim

Coordenador do Curso de
Medicina Universidade de
Gurupi – UnirG Port. UnirG nº
80/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA
ANEXO I**

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Inscrição Deferida Inscrição Indeferida

Observações: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a disciplina de Microbiologia Médica do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG – Semestre de 2020/1.

NOME DO(A) ACADÊMICO(A):

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):			

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº ____/____, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG.

Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO